



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº. 10/2012

Aos Diretores de Secretaria das Unidades
Jurisdicionais com o sistema de gravação de
audiências integrado ao SAJ.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO o teor do Comunicado Interno nº 493, 30.8.2012, oriundo da
Diretoria de Tecnologia da Informação,

RECOMENDA aos Diretores de Secretaria das unidades jurisdicionais que utilizam o
sistema de gravação de audiências integrado ao SAJ a finalização do termo de audiência,
mediante a funcionalidade “finalizar documento”, logo após a realização da audiência, mesmo
que tenha continuidade em outra data, visando com este procedimento assegurar a transferência
dos arquivos de áudio e vídeo para o servidor de banco de dados.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 1º de outubro de 2012

Desembargador **Arquilau de Castro Melo**
Corregedor Geral da Justiça